



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.223

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, PROMOVIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL, PARA DISCUSSÃO, COM APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES, AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2025, QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE CONTROLE DA EMISSÃO DE RUÍDOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidência do Vereador Fabrício Dias Junior, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Presentes os Vereadores: Fabrício Dias Junior, Nilo Silva, Marcio Almeida, Cabo Samuel e Nei Carneiro.

Data: 05 de junho de 2025.

Horário: 19 horas.

Pauta da Audiência: destinada, exclusivamente, para discussão com apresentação de sugestões ao Projeto de Lei Legislativo nº 002/2025, que dispõe sobre os critérios de controle da emissão de ruídos por veículos automotores no Município da Estância Turística de Guaratinguetá e dá outras providências.

Expediente: O Vereador Fabrício Dias Junior, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, deu início aos trabalhos e desejou boa noite a todos, declarou aberta audiência pública para a discussão com apresentação de sugestões ao Projeto de Lei legislativo número 002/2025 que dispõe sobre os critérios de controle da emissão de ruídos por veículos automotores no Município da Estância Turística de Guaratinguetá e da outras providências.

Em seguida registrou a presença dos seguintes vereadores Nilo Silva, Nei Carneiro e Cabo Samuel, na sequência convidou para compor a mesa o Excelentíssimo Senhor Coronel PM Paulo Henrique Lourusso Cavalheiro - Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, os Ilustríssimos Senhores 1º Tenente PM Édipo Bruno Sant'Ana - Comandante Interino da 2ª Companhia da Polícia Militar do 23º Batalhão da Polícia da Militar - BPM/I e Kátia Silva - Vice-Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Guaratinguetá - CONSEG.

Continuando o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos por participarem da discussão do tema de extrema relevância à sociedade e continuou dizendo que o assunto tem provocado bastante movimento nas redes sociais. Esclareceu a todos os presentes que quiserem se manifestar durante a audiência, para se inscreverem previamente, pois o objetivo da audiência é ouvir a população. Continuando o presidente apresentou os principais artigos do Projeto de Lei nº 002/2025, que é de autoria dos Vereadores Fabrício Dias Junior, Nilo Silva e Marcio Almeida e salientou que vários vereadores colaboraram com essa redação. Disse que o projeto está sendo trabalhado há mais de dois anos e a reclamação do tema é antiga. O assunto vem sendo tratado em conjunto com a prefeitura municipal. Salientou também que havia um projeto pronto a respeito, o qual foi enviado para análise a uma fundação no Rio de Janeiro, que fez vários apontamentos, pois da forma em que se encontrava, iria afetar outras áreas e não aquelas que realmente interessavam, sendo assim foi trabalhado um novo texto que foi um copilado, primeiramente de vários projetos de leis e leis que estão em vigor em outras cidades que tinham o mesmo objetivo do projeto em discussão, que é regulamentar os ruídos de veículos automotores. Salientou que o projeto foi trabalhado juntamente com o Poder Executivo e antes de dar entrada no começo do ano, o projeto foi para as mãos do Coronel Paulo Henrique Lourusso Cavalheiro, que usando toda sua experiência, analisou o texto e também o encaminhou a um especialista em trânsito na cidade de São Paulo e todas essas sugestões foram incorporadas ao projeto que finalmente foi apresentado em fevereiro na Câmara Municipal. Cabe salientar que um trabalho paralelo foi realizado nesta Casa através do Vereador Pedro Sannini junto à comunidade mais interessada e mais impactada que são os motociclistas "motoboys", profissionais da área. Dando continuidade a esse tema chegou o momento da discussão ouvindo a população, para melhorar ainda mais o texto e as emendas que porventura surgirem serão analisadas pela Comissão de Constituição Justiça e Redação e também pelo departamento jurídico e mencionou que após os devidos apontamentos da Comissão, o projeto irá à votação em plenário. Em continuidade, o presidente apresentou o projeto salientando que a motivação foi evitar a poluição sonora que é um dos principais incômodos urbanos e disse não ser diferente em Guaratinguetá, o que provocou a

1

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br
camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratinguetá.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Código de Verificação: 0100000000001000000100500052004400 - Documento assinado digitalmente conforme art. 14º II da Lei 14.066/2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.223

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Câmara Municipal a pautar esse tema diante das constantes reclamações sobre escapamentos adulterados e barulhos excessivos, com forte impacto negativo a autistas, idosos, pessoas com transtornos psiquiátricos e animais. Salientou que só quem viu uma criança em crise por causa de um escapamento desse aberto, sabe o transtorno, o desespero que é controlar essa criança e quem adultera proposadamente um escapamento de um veículo, está querendo burlar a lei, faz isso de propósito e não está vendo o alcance do impacto que causa na vida de outras pessoas. Continuou dizendo que o artigo 30 da Constituição Federal diz o seguinte: "Compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local". Citou que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ao julgar a ação direta de inconstitucionalidade número 240936-67.2022.8.26.0000, declarou constitucional a legislação municipal que regula a poluição sonora causada por veículos automotores ressaltando que tal matéria se enquadra na competência legislativa dos municípios. O presidente continuou a dizer que muita gente Fala: "Ah mas tem o Código de Trânsito Brasileiro", sim tem o Código de Trânsito Brasileiro e nós temos por intermédio do artigo 30, inciso I da Constituição Federal, a prerrogativa de criar sanção administrativa municipal, nós podemos fazer isso, já fizemos com outros assuntos e vamos fazer também aqui com esse assunto que está em voga. O presidente passou a fazer uma breve explanação do projeto citando cada um dos artigos que integram o Projeto de Lei Legislativo nº 002/2025. Salientou que quanto aos sons emitidos pelos escapamentos, existem normas que preconizam o nível de ruído aceitável que podem ser emitidos, assim como os veículos de emergência, segurança pública e máquinas agrícolas possuem suas próprias características e estão dispensados do que está previsto no projeto. A fiscalização da presente lei quanto ao nível de ruído dos veículos automotores e similares deverá ser realizada de acordo com a NBR 9714 e suas atualizações, pois a emissão de ruídos pelo escapamento de motocicletas, veículos automotores, bicicletas motorizadas e triciclos em logradouro público deverão estar limitados aos níveis de ruídos estabelecidos pela Resolução do CONAMA nº 418 de 25 de novembro de 2009 e as suas atualizações. Também esclareceu que a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana já adquiriu o equipamento denominado sonômetro e os funcionários da Secretaria já estão sendo treinados para utilizar esse equipamento, de tal forma que por ocasião das fiscalizações tudo que eles fizerem fica ali anotado e será gerado um relatório da aferição e isso vai ser verificado depois se está de acordo com a norma do CONAMA, caso contrário haverá sanção. A emissão de ruídos excessivos pelo escapamento de motocicletas e veículos automotores ou similares, em desacordo com esta lei sujeitará o infrator, assegurada defesa prévia, à efetiva autuação, ou seja, ninguém vai receber a multa sem direito a recorrer. Primeiramente será aplicada uma autuação lavrada por agente fiscalizador no valor de 20 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), a reincidência será aplicada uma multa nova no valor de 40 UFESP. Havendo nova reincidência, o infrator, além da multa no valor de 80 UFESP, terá apreensão e remoção do veículo até a regularização. Nós estamos falando de sanção administrativa, isso aqui em nada impede o que já está acontecendo em relação ao Código de Trânsito Brasileiro. Por ocasião da aprovação desse Projeto, se tornando lei nós vamos ter duas sanções distintas, uma acolhida pelo Código de Trânsito Brasileiro e outra pela Lei Municipal. São duas situações diferentes, uma não impede a aplicação da outra. O presidente esclareceu também que serão elaboradas emendas, sugeridas por municípios, responsabilizando os estabelecimentos comerciais, em seu CNPJ, pela contratação da mão-de-obra de condutores de veículos motorizados, e poderá exigir o licenciamento dos veículos e se foram devidamente inspecionados pelo departamento competente da prefeitura. Também salientou que quanto aos veículos que trafegam com som alto, que perturbam o sossego público, como próximo a hospitais, por exemplo, embora já exista legislação que disciplina essa situação, a finalidade dessa lei também é permitir que a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana também faça essa autuação administrativa, então estamos incorporando aquilo que já está previsto em outra legislação dentro da sanção administrativa no município. Não será aplicada sanção aos condutores de veículos que emitem ruídos por buzinas, alarmes sinalizadores de marcha ré, sirenes e demais componentes obrigatórios do veículo e prestadores de serviço com emissão sonora de publicidade, desde que estejam portando autorização emitida pelo órgão competente. Continuando, o presidente citou que os veículos de competição e os de entretenimento público somente poderão operar nos locais de competição ou de apresentação

2

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Documento assinado digitalmente conforme Lei nº 14.186/2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.223

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

devidamente estabelecidos e permitidos pelas autoridades competentes, a infração acarretará em sanção administrativa, na primeira ocorrência sujeitará o infrator à notificação e multa de 10 UFESP, na segunda 20 UFESP, na terceira 40 UFESP e apreensão do veículo, independentemente do que está previsto no Código de Trânsito Brasileiro. Todas as penalidades sofridas serão passíveis de recurso administrativo a ser interposto no prazo de 15 dias após a autuação, devendo fazê-lo por escrito diretamente na sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana. Julgado procedente o recurso, arquiva-se o processo ficando cancelado o auto de infração e os seus efeitos, julgado improcedente, o autuado deverá efetuar o pagamento da multa sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. As penalidades impostas por essa lei não prejudicam a aplicação das penalidades e multas previstas no Código de Trânsito Brasileiro e nós acrescentaremos também o parágrafo terceiro, os valores arrecadados serão destinados ao Fundo Municipal de Trânsito, esse dinheiro será revertido a favor da segurança do trânsito. Quanto ao artigo 10, nós vamos suprimir, porque encontramos aqui um quesito de inconstitucionalidade eu vou explicar esse artigo "Fica o Executivo Municipal autorizado a implementar e gerenciar em parceria com estabelecimentos de entrega e transporte por aplicativo espaços de convivência para motoboys e trabalhadores de aplicativos de entrega e transporte com infraestrutura mínima para descanso e atendimento às necessidades básicas, como banheiros e acesso à água potável", isso é um objetivo nosso, é uma promessa de campanha do prefeito Júnior Filippo, que vai fazer isso, só que nós não podemos colocar nessa lei porque vamos estar, a através desse projeto de lei, impondo gastos ao município, nós não podemos fazer isso, é uma matéria de inconstitucionalidade, então tivemos uma reunião, inclusive foi ontem, com o Prefeito Júnior Filippo e o Coronel e nessa ocasião o prefeito disse o seguinte: "Nós vamos inserir esse artigo na regulamentação da lei, porque eu assumi esse compromisso na campanha e quero que os motoboys, trabalhadores que dependemos tanto de seus trabalhos aqui em nossa cidade, tenham locais de descanso, onde possam carregar um celular, tomar uma água, usar um banheiro eu quero que tenha uma televisão para que eles possam assistir e vai ter segurança 24 horas". Então ele inclusive até falou um lugar, que será embaixo da Ponte Rosinha Filippo, bem próximo à Câmara. Será o primeiro ponto a ser construído de imediato. A ideia é que cada região da cidade tenha um ponto desse, para atender os motoboys que trabalham na cidade, então esse artigo sairá do projeto de lei para que não percamos o projeto. Nós também estamos mudando o artigo 13 que terá seguinte redação: "Essa lei entra em vigor em 60 dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário". Na internet, tenente, tem algumas pessoas que falam: "Ah tem tanta coisa mais importante na cidade e vão se preocupar com barulho de carro e de moto". Esse tipo de argumento, quem entende um pouquinho de estudo de oratória, o nome disso é "falácia do espantalho", isso ocorre quando você usa um argumento "A" e cria um argumento "B", que nada tem a ver com o argumento "A", e usa argumento "B" como sendo o "A", exatamente isso que nós acabamos de falar, nós queremos acabar com ruído excessivo de veículos no município, aí a pessoa fala: "Pô a cidade está esburacada, está cheia de buracos e vocês estão preocupados com barulhos, porque não cuidam dos buracos do asfalto?" Não é interessante para essas pessoas que esse assunto seja discutido. Algumas pessoas escreveram: "Vocês querem criar uma fábrica de multas", isso também não é verdade, não temos nenhum interesse em criar "fábrica de multas", nós queremos que a população em geral, consiga viver em paz e com tranquilidade, é importante dizer que o direito individual está limitado ao direito coletivo e que nenhum direito é absoluto. Isso é importante entender e para mostrar que nós não estamos aqui preocupados com arrecadação, não é esse o objetivo. No momento em que essa lei for sancionada, durante um período de 60 dias a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal, irão atuar num processo de divulgação informativa e educativa a toda a população, de tal forma a mostrar o que de fato deve acontecer e dar tempo para aqueles que têm um veículo que foi propositadamente adulterado, possa corrigir isso. Então serão feitas campanhas nas rádios, o prefeito ontem assumiu esse compromisso, terão campanhas nas mídias sociais entre outros. A Prefeitura e a Câmara Municipal irão atuar no sentido de que a população tome conhecimento disso e entenda o que deve ser devidamente implementado em nossa cidade. O que queremos é trazer tranquilidade para as famílias, para os cidadãos que estão cansados desses barulhos, incomodando pessoas idosas, crianças e animais que sofrem por conta disso.

3

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br
camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Código de Verificação: 01000000000010000000100500052004400 Documento assinado digitalmente conforme Lei 14.186/2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.223

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Quem viu uma criança com TEA em crise por conta de um barulho, não esquece nunca mais, por isso que a gente precisa trabalhar com esse projeto. Queremos deixar bem claro que não é perseguição com nenhum tipo de categoria, nós não estamos perseguindo ninguém, grande parte dos motoboys e dos motociclistas da nossa cidade são pessoas sérias, são pessoas de bem que estão trabalhando para levar comida pra de casa, seus veículos estão regulares, funcionando direitinho. Nós estamos aqui agindo em função de uma pequena parcela que faz um barulho muito grande e incomoda a todos. Dá um trabalho danado para o coronel lá na secretaria, dá um trabalho danado para o tenente, para o capitão, para os soldados e graduados da nossa querida polícia militar, que precisam realizar *blitz* sem parar, dá um trabalho danado para o Conselho Municipal de Segurança - CONSEG, que recebe reclamação o tempo inteiro. Então nosso objetivo é que essas pessoas parem de causar problemas dentro do município, nós chegamos no limite do suportável, é hora então da sociedade agir. Na sequência o presidente passou a palavra ao Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana, que iniciou desejando boa noite a todos e falou da satisfação em participar da audiência. Continuou dizendo que esse projeto de lei já vem sendo construído há 2 anos e desde o início de sua gestão estão ocorrendo alguns encontros para discutir o tema e disse ser uma construção da Câmara Municipal com a Prefeitura, por meio da Secretaria de Mobilidade, alguns especialistas que também foram ouvidos e a população hoje aqui presente. Continuando o Secretário disse que em uma das oportunidades falou ao vereador Fabrício que a população precisa ser sócia da proposta, nós sabemos o quão difícil é atuar sem ter um embasamento legal e quando nós atuamos sem ter uma legislação específica a sociedade perece, porque a nossa atuação fica em vão e a gente não consegue resolver um problema que tanto a sociedade anseia para sua resolução. Esse é um problema que está bem aparente e muitas pessoas têm nos procurado, reclamando de barulhos excessivos, a categoria de motocicletas move a economia da cidade. Quanto aos motoboys nós temos uma atenção especial, o Prefeito Júnior Filippo tem preocupação e atenção para com os motoboys, tanto que ontem na reunião com o vereador, o prefeito disse que vai sim estruturar um espaço para que esses trabalhadores possam ter uma área de descanso, uma área que tenha banheiro e água, promovendo assim um ambiente saudável de trabalho. Hoje nós temos feito desde o início dessa gestão, quinzenalmente, ações com a Polícia Militar, essas ações são bloqueios que nós fazemos e tem resultado em autuações e apreensões de motocicletas e de veículos. Algumas motocicletas com ruídos excessivos nos escapamentos, nós utilizamos o Código de Trânsito em específico o artigo 228, onde estabelece que nenhum veículo pode ter equipamento com som excessivo, que não esteja estabelecido pelas normas do CONTRAN. A Resolução mais específica é a de nº 624 do Conselho Nacional de Trânsito, com base nisso é que nós estamos atuando hoje, a multa pelo Código de Trânsito é uma infração grave, de R\$ 125,00 e 5 pontos na carteira. É preciso que o condutor regularize a situação e volte com os escapamentos originais, nas condições de fábrica e quando não é regulamentado ali no local, é feita a apreensão e remoção da moto. Só para se ter uma ideia a remoção fica em torno de R\$ 370,00 e a diária de custódia no pátio é de R\$ 37,00, agora com essa lei, teremos um embasamento legal e nos dará ainda mais força para atuarmos e aquele que insistir em infringir as leis de trânsito aqui no município, vai ter um custo pesado. Então além das multas, infrações administrativas, pagamento das diárias no pátio, a remoção por meio de guincho, também terá que comprar um novo escapamento, porque adulterou a condição original, no caso de motocicleta. Então, vereador, quero parabenizá-lo pela iniciativa, não é simples, é um tema bastante delicado, por vezes polêmico, mas que dá embasamento para o agente público que é o responsável pela aplicação da lei atuar no município com mais segurança. A lei não existe só para punir, primeiro visa educar para que as pessoas possam cumprir as regras e as leis de trânsito. A finalidade é dar condições para que os motociclistas aqui da nossa cidade tenham um ambiente saudável, um ambiente bom de trabalho, não é só pensar na punição, mas no profissional, a maioria são pessoas que trabalham e sustentam suas famílias e cumprem as leis, mas alguns deles, infelizmente, não cumprem e serão punidos com rigor. Então, vereador, mais uma vez parabéns à Câmara pela propositura desse projeto de lei extremamente importante e a prefeitura por meio do Prefeito Júnior Filippo, está dando todo apoio e falou isso pessoalmente para o senhor, obrigado. Em seguida o presidente agradeceu ao Secretário e registrou a presença do Vereador Marcio Almeida, dizendo que juntamente com o Vereador Nilo

4

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camara guaratingueta.sp.gov.br
camara@camara guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Código de Verificação: 0100000000001000000100500052004400 - Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.186/2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.223

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

também sobre o multímetro, que vai dentro da caixa de som, para limitar o volume e vai impedir que ultrapasse o volume definido dentro da cidade, gostaria de acrescentar mais uma coisa, acho que deve abranger também muitas instituições como Itagarará, Hípica e o Carnaval e seus ensaios e notificar esses lugares também, que faz uma barulheira tremenda. Também pesquisei e vi que a prefeitura aqui de Guaratinguetá está no Ministério Público contra o maior causador de ruído da cidade, eu sendo evangélico fiquei sabendo que as igrejas são os maiores causadores de ruídos que é proporcionado dentro da cidade, muito obrigado. O presidente agradeceu a fala do Senhor Elias e disse: acho que você chegou um pouco atrasado e não viu a nossa fala, quando nós chegamos nesse assunto dos profissionais do carro de som, se você prestar atenção no artigo 6º, no seu inciso II, onde menciona que “veículos prestadores de serviço com emissão sonora de publicidade, divulgação, entretenimento e comunicação, desde que estejam portando a autorização emitida pelo órgão competente, estão isentos dessa lei”. Então você fique absolutamente tranquilo, pois não será incomodado, os profissionais que trabalham com isso não serão alcançados por essa lei, pois possuem autorização emitida pela Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana para trabalharem e já passaram por uma vistoria prévia, então fique tranquilo. O som causado por casas de espetáculos, bares, restaurantes e outros afins trata-se de um outro assunto mais delicado que também está sendo tratado aqui nessa Casa de Leis e será apresentado no momento adequado, porque nós temos que tomar um cuidado muito grande, o Vereador Marcio Almeida é um especialista nesse assunto, nós não podemos usar uma bazuca para matar uma barata, porque você não vai matar só a barata, você vai matar todo o ecossistema em volta da barata, então se você quer acertar determinado problema, tem que fazer uma lei dosada que atinja aquele problema e não acabe complicando a vida de pessoas que nada tem a ver com isso, esse é um assunto mais delicado e não está dentro do escopo da discussão dessa lei, mas fique tranquilo em relação à sua área de atuação que é de divulgação, publicidade e desde que esteja autorizado pela secretaria está isento da aplicação dessa lei. Em seguida foi passada a palavra para a Senhora Débora Claro, que desejou boa noite a todos e iniciou dizendo que essa lei está mais específica, principalmente à moto, só que essa questão de som já vem de anos e anos e anos, faço parte de associação, faço parte também do Conselho Municipal de Segurança, isso não é só problema em Guaratinguetá, ocorre de forma geral no Brasil. Não recordo qual o novo bairro ali próximo ao Pingo de Ouro, onde teve uma reunião no mês passado com muita reclamação em relação aos motoqueiros que saíram daqui da cidade e migraram para lá, enlouquecendo os moradores, o que eu queria saber é que lei a respeito de excesso de ruído já existe há muitos anos, porém o problema nunca foi sanado e a polícia já está sobrecarregada, o que vai acontecer de diferente para que isso funcione dessa vez? Outra questão é o local que o motoboy terá para descanso, não entendi a lógica. No meu entender cada empresa tem que criar o seu espaço para o motoboy descansar, isso é respeito ao profissional que precisa de um lugar adequado para se proteger da chuva e do tempo em geral, descansar e se alimentar. Hoje fui ao shopping e vi um espaço que achei muito legal, ainda não é apropriado, mas já é um bom começo, ali os motoboys se alimentam, se protegem e descansam. Achei super legal e sensato, não precisa criar um local para eles, não entendi essa lógica. Eu queria que me esclarecesse a lógica disso, sei que é para eles descansarem, terem mais conforto, beberem, comerem, usarem banheiro, mas qual é a dinâmica disso, o que os motoboys vão estar fazendo, pois estão em trabalho e irão fazer o que nesse local, não entendi a lógica. Obrigada. Em seguida o presidente agradeceu as colocações da munícipe dizendo fazer questão de ajudar a esclarecer e mencionou que nesse momento embaixo da Ponte Rosinha Filippo, encontra-se no mínimo meia dúzia de motoboys parados ali, aguardando chamado para fazer entrega e eles não têm suporte de ninguém, não possuem vínculo com as empresas como ifood, salientou ainda que em vários pontos da cidade existem alguns lugares já reconhecidos, os motoboys ficam parados nesses locais aguardando serem acionados para fazerem entregas de produtos. Em várias cidades onde esse programa chamado “pitstop” funciona deu muito certo, pois quando há uma atuação apenas punitiva não se consegue a recepção das pessoas que estão sendo alcançadas pela lei, porque nem todos são arruaceiros e estão agindo de forma errada. Quando se valoriza a categoria, eles passam a cobrar dos demais que andem de forma regular, passam a trabalhar a favor desse objetivo que nós temos aqui para acontecer. A lei tem o alcance de punir, mas não se pode pensar

J. 7

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br
camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratinguetá.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Código de Verificação: 0100000000001000000100500052004400 - Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.066/2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.223

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

em apenas punir, é necessário pensar em valorizar aquele que trabalha direito e assim conquistá-los oferecendo serviços de acolhimento. Em várias cidades isso já está acontecendo, as prefeituras têm atuado dessa maneira e estão conseguindo reverter o comportamento negativo dessa categoria. Como eu disse uma parcela importante desses profissionais estão corretos, suas motocicletas não fazem barulho, não estão empinando seus veículos, esses trabalhadores sustentam suas famílias, muitos trabalham por aplicativos e não existe um ponto para aguardarem os chamados. Essa medida contribui para que esses profissionais cobrem os demais para terem um comportamento correto. Isso é a sociedade atuando de tal forma a minimizar o problema. Em relação aos carros de som, como eu disse os profissionais seguem as regras, precisam estar licenciados para trabalharem, sabem que se fizerem alguma coisa errada, irão perder a licença. Essa lei será mais uma ferramenta para a polícia e a Secretaria de Segurança e Mobilidade e o legislativo está fazendo sua parte para que possam atuar com mais rigor e conseguirem fazer mais ações fiscalizatórias. Em seguida passou a palavra ao Senhor Leonel, que desejou boa noite a todos e parabenizou o legislativo na pessoa do vereador Fabrício, por levantar esse assunto polêmico, que é de saúde pública, porque o povo sofre, não tem condição, se alguém está conversando, tem que parar e esperar uma, duas motos passarem. Não sei se passou batido eu não vi, se passou desculpa, teve aquela reunião com os motoboys aqui. Hoje vou puxar a orelha da população, tomara que pela internet bastante gente esteja vendo, porque aqui na Câmara não estou vendo a população, somente algumas pessoas, bem como os motociclistas que deveriam estar aqui, porque essa lei vai diretamente a eles, porque se eu fosse um motoboy entregador estaria aqui para saber tudo que está acontecendo. O coronel também falou das blitz de 15 em 15 dias, vou falar uma verdade eu ando muito pela cidade e não vi essas blitz ainda e eu queria pedir já aqui de antemão ao secretário para aumentar e toda semana fazer isso aí, porque é muito salutar quando a gente passa na cidade em qualquer local e vemos um carro da PM parado fiscalizando, isso faz bem pra gente, me sinto bem como cidadão, me sinto protegido, peço que intensifiquem mais isso. Teve uma reunião aqui na Câmara com os motociclistas e os próprios motoboys que usam esses escapamentos abertos indagaram o seguinte: “se tem lugar que vende então a gente compra e usa”. Não sei se foi levantado esse ponto, seria de crucial importância ver onde vende, pois se está vendendo, quem autorizou? Se não houver venda, não tem como comprar, ninguém vai usar, esse que é o meu questionamento. Na sequência o presidente agradeceu o Senhor Leonel dizendo que sua fala foi muito pertinente e citou que inclusive hoje foi alvo de discussão em uma rádio, onde nós estivemos falando pela manhã. A produção, distribuição e venda de equipamentos não originais, em desacordo com a previsão original do veículo é proibido por lei. É necessária maior fiscalização, não é coronel? Os fiscais de postura do município precisam atuar dentro de determinados comércios que fazem a venda de equipamentos não autorizados. Comentei na rádio hoje que algumas lojas vendem produtos pirateados, com adesivos falsificados e até com selo do Inmetro que você também compra, então é lógico, é falsificado, existem muitos equipamentos vendidos por aí, não são apenas escapamentos de moto, como peças de automóveis, com símbolo do Inmetro ou um símbolo qualquer de aprovação de algum órgão supostamente oficial, que é falso. Precisamos da fiscalização da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e também dos órgãos estaduais e federais de fiscalização. Continuando o Senhor presidente comunicou que recebeu pela internet algumas laudas de sugestões encaminhadas pelo munícipe Luís Carlos e citou que algumas delas já foram acatadas e agradeceu ao munícipe, em nome da Comissão de Constituição Justiça e Redação e disse que as demais sugestões também serão analisadas. Dando continuidade, o presidente passou a palavra ao vereador Cabo Samuel para fazer suas considerações a respeito. O vereador desejou boa noite a todos e parabenizou o vereador Fabrício e toda a mesa que compõem a presente audiência, citou a importância da presença de representantes da Polícia Militar e do Conseg. Salientou que se colocou a disposição do Vereador Fabrício para contribuir com o Projeto de Lei, que vem ao encontro das necessidades da cidade de Guaratinguetá, pois os munícipes têm nos procurado, é um clamor da população pedindo que algo seja feito, tenho certeza que essa legislação vem dar amparo legal para a prefeitura municipal, que é amiga dos motoboys. Nós temos que respeitá-los porque desde o tempo da pandemia, fizeram a diferença quando nós não podíamos sair de nossas casas, eles fomentaram o comércio se arriscando e enfrentando frio e trânsito. Nosso

8

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Código de Verificação: 0100000000001000000100500052004400 - Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.066/2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.223

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

prefeito tem o compromisso de um local adequado que venha acolher os motoboys, tenho certeza que pode ser um local de acolhimento para descansarem. Nesses dias atrás conversando com um motoboy, quando saí da Câmara Municipal para fui pegar meu carro embaixo da Ponte Rosinha Filippo, um motoboy falou: "Samuel a gente não tem um local adequado para poder fazer as nossas necessidades físicas, nós não temos um lugar de assento para nós descansarmos". A cidade é amiga e vai trazer dignidade para eles, isso é muito importante, muitos são pais de famílias e mulheres que também trabalham por aplicativos, que buscam o seu sustento, nós temos que respeitar e estamos respeitando, mas nós temos que punir aqueles que não respeitam a legislação de trânsito. Tenho a experiência de 25 anos na Polícia Militar, trabalhando em prol da sociedade, servindo e protegendo. Existem alguns motociclistas que aceleram para irritar o policial militar, que precisa ter estrutura psicológica para não entrar nesse jogo. Fiquei quase 3 anos na Rua Carlos Rabelo Júnior, antes das eleições e quantos motoboys com suas caixas, levando alimentos, não respeitam as empresas que trabalham, empinam a moto, fazem malabarismo e aceleram, não respeitam a velocidade, com escapamentos abertos. Estive com o Valdemir Barbosa, a gente foi comer um lanche em um estabelecimento da cidade de Guaratinguetá, na Vila Paraíba, um motoboy chegou ao estabelecimento acelerando e saiu acelerando, ao ponto de atrapalhar quem estava dentro do estabelecimento, então aqueles que não respeitam a legislação devem ser punidos. Quando falei com Vossa Excelência no mês de janeiro, com interesse de assinar esse projeto, falei para Vossa Excelência sobre aumentar a punição, porque é somente dessa forma que eles vão respeitar. O barulho excessivo atrapalha escolas e hospitais, é questão de saúde pública, até a Organização Mundial da Saúde classifica o excesso de ruído como um problema de saúde pública, estudos comprovam que a exposição contínua a ruídos elevados podem gerar distúrbios de sono, aumento de pressão arterial, irritabilidade e problemas de audição, então essa lei vem estabelecer na cidade a cultura de paz. Quero parabenizar a Polícia Militar pelo excelente trabalho que executa, nós temos policiais militares excelentes, o tenente Édipo expôs no começo de sua fala, tudo aquilo que a Polícia Militar, nos 17 municípios, principalmente na cidade de Guaratinguetá vem fazendo. Temos aqui a atividade delegada, essa parceria entre a Prefeitura Municipal e a Polícia Militar, onde os policiais militares de folga se inscrevem. Estive na Polícia Militar, na 2ª Companhia, visitando o efetivo e estava saindo a atividade delegada, no período da manhã, para fazer uma fiscalização juntamente com o diretor de trânsito, Senhor Palandi, então isso é importante. O Celso, meu assessor, buscou para nós aqui esse resultado, treze motos foram apreendidas, sendo quatro por documentação irregular e nove por descarga livre, então essa legislação vai amparar muito mais a mobilidade urbana, dará segurança os seus agentes e também vai amparar a Polícia Militar, somos a favor dessa lei e que Deus abençoe a cidade de Guaratinguetá. Na sequência o presidente passou a palavra ao vereador Nei Carteiro, que parabenizou os membros da mesa e a irmã Laura Ferla e disse que ela é uma pessoa maravilhosa que também tem propriedade para falar, por estar junto com as crianças que são muito afetadas. Continuando falou que é de grande importância uma legislação, tem pontos que a gente pode tecer depois alguns comentários, tenho gratidão pelos profissionais, tanto nosso amigo do som como os motociclistas, até pela dinâmica do trabalho como bem falou o Samuel, na pandemia temos certeza do respeito para com todos e justamente para penalizar quem erra, não quem está trabalhando sério. Na hora de solicitarmos uma pizza, um lanche, seja com sol e chuva, os motoboys estão lá. Temos muita gratidão para com eles, então toda essa estrutura se faz necessária. O projeto diz que serão considerados infratores para efeitos dessa norma, o proprietário e o condutor, aí entra também naquele princípio da defesa, porque muitas vezes um não vai saber o erro do outro e vai ter uma cobrança dupla injusta, digamos assim, então a gente tem que ficar bem atento nisso porque não é certo. Vamos supor que o condutor está dirigindo uma motocicleta, que é da empresa que outro estava, não é justo ele ser penalizado ou vice-versa, pois o proprietário não sabe que ele está saindo com uma moto e de repente trocou, pode acontecer. Então temos que ficar atentos nisso. Tem a questão da defesa prévia, então dá para salientar. Foi falado aqui no parágrafo terceiro que não continha, que se falou do artigo nono da questão da arrecadação. Eu ia entrar nesse ponto é porque o que foi impresso para mim não estava constando o parágrafo terceiro da arrecadação, eu ia mencionar isso como que está hoje, Coronel. Essa questão do fundo do trânsito; porque a gente

9

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Código de Verificação: 0100000000001000000100500052004400 - Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.066/2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.223

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

sabe que em todas as cidades e aqui também, a multa, por exemplo, o IPVA, volta 50% para o município, o Estado fica com uma parte, mas eu já perguntei para alguns gestores inclusive vou questionar para eles, a gente não vê muita aplicabilidade desse recurso que é arrecadado, não há uma transparência legítima, não da sua pessoa, estou falando no total. Então sobre esse fundo, quais as diretrizes eu não tenho o devido conhecimento. Vou buscar me inteirar sobre as normas previstas nesse fundo que já existe há bastante tempo e está junto com essas normas que vem do Estado. A questão dos valores, porque a gente percebe que estão no dia a dia da mobilidade, muitas vezes a real necessidade de uma estrutura melhor em vários aspectos, então esse recurso vai somar para ser utilizado para esse fim, porque muitas vezes vai para a prefeitura e não reverte para quem está na ponta, no dia a dia. Digo isso para salvaguardar vocês, entendeu? O dinheiro foi arrecadado e o objetivo da lei não é penalizar e sim educar. Essa parte depois de aprovado e sancionado, vai ter que ser muito forte a questão educacional, porque eu sou do princípio de que, não fui militar, mas fui guarda mirim, então sempre falava para o guarda mirim, você ajuda em casa, eu ajudo, perdi meu pai com 5 anos, então antes de anotar ali o guardinha, nunca tive reincidência, nunca anotei porque vem primeiro a educação. Essa multa que talvez eu pudesse ter passado, é um pão e um leite a menos na sua casa, nunca teve reincidência, por Deus do céu, fui o primeiro tenente da guarda mirim eu nunca tive reincidência com os guardas mirins, todos que eu conversava, se erravam era longe de mim. Então tem que fazer um trabalho forte educacional, levar para os estabelecimentos em parceria essa divulgação, porque realmente a questão além do bolso é o impacto diretamente na família, pois pode estar acima do que eles recebem, deverão pagar R\$ 2.000,00 ou R\$ 3.000,00. Quero parabenizar pelo projeto, mas depois vou verificar a questão desse fundo, porque a gente fiscaliza alguns Atos Executivos e percebe que não há uma devida aplicabilidade daquilo que é feito em razão de quem está naquele contexto. Cito exemplos que fica distante, mas a gente conversa depois em paralelo. Parabenizo toda população que está aqui, o Senhor Leonel que é um representante legítimo, nosso amigo sucesso, e para todos aqui. Que Deus dê sabedoria e discernimento, mas temos que estudar a fundo esses recursos para que vocês da mobilidade tenham um amparo legal, toda estrutura do material, do equipamento, o número de agentes e o número de profissionais de postura. Inclusive conversei com a Juliana, a questão de uma lei, para buscarmos mudanças. Ninguém sabe melhor de quem vive o dia a dia. Então aqui é a nossa gratidão a todos os profissionais que estão envolvidos, porque a grande maioria trabalha sério, mas se faz necessário para que haja uma ação e espero que ninguém seja multado, que a questão educacional prevaleça e que realmente a cidade como falou o Senhor Elias, realmente tenha essa paz que precisamos. Vamos ficar atento a tudo isso e posteriormente a gente vai buscar informações em todos os aspectos, mas pode contar com a gente nesse sentido. Sou uma pessoa sensata, sabemos que as leis existem para não ficarem no papel, mas as leis têm que ser em prol do bem comum. Continuando o presidente passou a palavra ao vereador Nilo Silva, que desejou boa noite a todos e disse estar muito honrado em fazer parte do projeto de lei, pois esse é um problema que muito antes de ser eleito as pessoas já me procuravam, praticamente me faziam prometer dizendo, você vai acabar com isso, mas eu falava que iria tentar. Isso é um problema muito sério, na minha opinião. Eu estava em um local da cidade e quando passava esses veículos barulhentos, mais especificamente motos, as pessoas sentiam que não tinham segurança, parece que naquele pedaço havia violência. Eu estava em uma residência atendendo uma família e eles entraram com medo das motos barulhentas, não medo de serem atropeladas, ficaram assustadas com aqueles rapazes andando sem capacete, falando alto, gritando, falando palavrões e acelerando, tinham medo e associavam aquilo ao crime, como o tenente bem disse e quando se publica isso na internet, como eu fiz, somos criticados. É assim, eles criticam na internet, mas aqui na audiência não vieram, mas metem o "pau" na gente. Como o Fabrício bem disse sobre a falácia do espantalho, foi o que muito ouvi e na minha rede social publicaram que tem coisa mais importante. Eu digo que tudo é importante, é uma questão de saúde, nós vimos aqui depoimentos de várias pessoas, não entra na minha cabeça como que alguém pode gostar disso, de um veículo barulhento. Perguntei para todo mundo: me apresentem um benefício disso. Não existe benefício é só barulho, não tem vantagem nenhuma e quando as pessoas falam: "Ah vai tirar dinheiro nosso", não vai, só vai ser punido, só vai pagar por isso quem descumprir as regras, só isso.

10

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br
camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratinguetá.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Código de Verificação: 0100000000001000000100500052004400 - Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.066/2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.223

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Ninguém vai pagar por nada que não tenha cometido e aquelas pessoas que cometem esse delito, vamos falar, essa infração, sabem que é errado, elas são adultas. A maioria é gente boa, conheço vários motoboys, trabalho com vários, mas aqueles que infringem as regras terão que pagar sim, não tem criança envolvida nisso. Onde eles estão? Para reclamar na internet são raivosos com a gente. Venham à Câmara, vamos conversar. A audiência pública é para isso. Aqui não vem ninguém e depois vão continuar comentando, falando mal de nós aqui. Nossa briga não é exatamente contra o ruído, é a favor da população. O Senhor Leonel falou de estar conversando e não conseguir ouvir a outra pessoa. Autistas, por exemplo, que entram em crise, sabemos que isso é difícil. Trabalho na Avenida João Pessoa, muitos me conhecem, é muito ruim tentar conversar, atender um cliente ou atender um telefone quando passa um veículo desses. Um amigo de uma academia próxima também da minha loja relatou a mesma coisa, a maioria das pessoas nos apoiam nesse caso. Não vamos mudar o CIB de forma alguma, o objetivo é educar, a punição ocorrerá no final, se cumprirem as regras ninguém vai pagar por isso, simples assim. Me sinto orgulhoso e honrado em fazer parte dessa Casa, principalmente desse Projeto de Lei. Essa causa que acho muito nobre vai beneficiar a cidade inteira. Não estamos aqui contra o motoboy, de forma alguma, nunca, jamais, pelo contrário, trabalho com clcs, conheço vários e são meus amigos. Estamos aqui para unir forças, para que a sociedade fique bem, tenha paz, tenha sossego e tranquilidade. Não é nós contra eles. Agradeço por participar desse Projeto de Lei e agradeço também ao Vereador Samuel que contribuiu e a todos os demais Vereadores que provavelmente irão votar a favor desse projeto. Parabéns ao Secretário Municipal, o Senhor Cavalheiro, apoio total à Polícia Militar, ao CONSEG. Em seguida o vereador Marcio Almeida fez uso da palavra e parabenizou todos os presentes e aqueles que estão acompanhando pela internet e aqueles que ao longo desses últimos meses têm contribuído, como o vereador Fabrício já citou, algumas pessoas que participaram, como o Senhor Luiz Carlos, que encaminhou algumas sugestões. Destacou o trabalho que o vereador Fabrício vem fazendo ao longo dos últimos anos sobre perturbação do sossego público. Foi uma bandeira que ele abraçou e já tentou trabalhar em algumas frentes de legislação no tocante, por exemplo, às repúblicas e também já tinha citado esse assunto dos veículos automotores na legislatura passada. Lembrando, coronel, nós tivemos uma excelente conversa na semana passada e acho que aqui é um local bastante propício, porque é aqui que efetivamente, nós que somos parlamentares, podemos falar de alguns temas sem que depois a gente possa sofrer algum tipo de retaliação de alguma instituição, que sempre está interferindo aqui, às vezes de forma positiva, outras vezes nem sempre de forma positiva, mas às vezes impositiva. Acho que esse parlamento não pode se curvar a esse tipo de situação, afinal de contas nós fomos eleitos pela população para que estejamos aqui legislando e os representando. Nós temos um Poder Legislativo, é aqui que temos que discutir, inclusive aquelas pessoas que sugerem as leis, é importante estarem aqui para poderem falar e também ouvir tudo aquilo que a população e nós representantes legitimamente eleitos pela população podemos discutir sobre esse tema importante. Ressalto que na legislatura passada nós tivemos uma lei tramitando aqui na casa, que foi bastante ampla onde tratava de vários assuntos de poluição sonora e de perturbação do sossego, porém essa lei aqui, pontualmente, está tratando de um assunto que pelo que a gente observou, com a participação da população, é algo que realmente incomoda de maneira contínua ao longo do dia. A legislação que tramitou aqui na legislatura passada, tratava de uma maneira tão ampla que como o nobre vereador Fabrício citou, eu sempre dizia aqui nas audiências públicas que nós estávamos matando o boi para acabar com o carrapato. O Poder Executivo e o Poder Legislativo não estão inertes a esse assunto de poluição sonora e perturbação do sossego. Contudo na política não é aquilo que um quer ou outro quer, é o que é possível, é a arte do que é possível, para isso existe o parlamento, nem sempre aquilo que uma instituição ou uma pessoa quer, é o que vai sair, porque aqui é um parlamento, cada um vai definir e vai discutir o seu ponto de vista. É interessante que às vezes eu ouço que na política eu voto por convicção, mas todo mundo vota por convicção, só que a minha convicção pode não ser a do coronel, pode não ser a do Fabrício e é por isso que nós temos aqui a discussão, não só desse tema como de outros temas. Estou trazendo essa fala até um pouco mais detalhada nesse aspecto técnico, porque acho que é importante até para que em momentos futuros, tanto essa Casa quanto o Poder Executivo, possam fazer suas devidas manifestações, caso

11

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Código de Verificação: 0100000000001000000100500052004400. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.066/2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.223

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

sejam provocados por instituições ou por pessoas individuais, não estamos inertes, estamos trabalhando e dentro da política, trabalhando na arte do que é possível e não de uma imposição, porque um grupo ou uma pessoa específica ou uma instituição específica ou outras várias instituições específicas querem, porque querem fazer a legislação daquela maneira. Quem quer fazer a legislação eu sempre ouvi isso e hoje reproduzo, tem que colocar o nome na urna, ganhar a eleição e vir discutir, aí sim, isso é um estado democrático de direito que é tão falado hoje em dia. Então quero parabenizar o Fabrício, porque Vossa Excelência conseguiu estratificar daquele projeto complexo e amplo, um dos pontos que mais incomoda a população de Guaratinguetá e nós estamos tratando dele. Vencido esse tema nós vamos para outros e aí sim conseguir fazer uma legislação, não a mais perfeita, porque onde está o ser humano não existe perfeição, mas nós vamos nos aproximar daquilo que efetivamente a maioria da população quer. Então quero aqui parabenizar esse projeto, dizer do meu total apoio a ele e que nós possamos vencer todas essas etapas legais que são as audiências públicas, que são as discussões que precisamos ter com a comunidade e aí sim avançarmos para outros temas futuros. Então obrigado e parabéns a todos, não só aos vereadores, mas em especial à população e todo o corpo técnico também, tanto do Poder Executivo, está aqui o coronel que não tem se furtado em discutir esse assunto, está aqui a Polícia Militar também que é uma instituição respeitadíssima no nosso Estado e tem nos ajudado, muito obrigado pela participação também do Conselho Municipal de Segurança. É assim que vamos construir uma legislação um pouco mais próxima do ideal, é difícil nós atingirmos a perfeição porque aqui somos humanos e o ponto de vista meu não é o mesmo do coronel e assim sucessivamente, mas quero agradecer a participação de todos, efetivamente esses que estão aqui e que estão discutindo, seja na prefeitura com o coronel ou seja aqui com o vereador Fabrício. Nós estamos construindo uma legislação, não estamos nos furtando e nem inertes, estamos construindo porque ser engenheiro de obra acabada é muito fácil, depois que terminou é fácil apontar os erros, mas é difícil estar aqui junto conosco para construir uma legislação. Em seguida o presidente enfatizou que esse projeto foi feito a várias mãos, houve a participação de vários vereadores aqui dessa casa de leis, do Poder Executivo e a participação de pessoas que vieram da sociedade, ou seja, esse projeto é um anseio da sociedade. Estamos trabalhando para que de fato seja o mais aprimorado possível, mais tarde podemos até melhorá-lo, novas ideias podem surgir mesmo depois da lei instituída. O importante é que estamos atuando, como disse o Vereador Marcio Almcida. Continuando o presidente salientou que recebeu por parte da assessoria da Câmara Municipal, dos Funcionários que estão nos ajudando, aliás quero agradecer ao Valdecir, Ana Lúcia, Sérgio, Danilo, Ronaldo, às meninas da cozinha que estão aqui nos ajudando a realizar essa sessão e a todos os funcionários da Casa. Como estava dizendo, várias pessoas enviaram comentários e sugestões. Vou citar os nomes delas e depois a Comissão vai analisar cada sugestão apresentada. Temos aqui o Manuel Bispo, Milton Marques, Fran Guerreira, Cíntia Moraes, o Vereador Marcelo “da Santa Casa” que também está assistindo, Margarete Rezende, Márcio Souza, Gláucia Marcondes de Castro e Marcelo Castro, todos fizeram vários comentários e enviaram sugestões que serão analisadas pela Comissão de Constituição Justiça e Redação. Logo em seguida o Senhor Elias dos Santos solicitou a palavra e disse que por ser deficiente físico tem encontrado dificuldades para estacionar seu veículo nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, pois são poucas, diante disso solicitou que seja criada alguma medida que permita aos deficientes, que portarem a “carteirinha de autorização”, estacionarem em qualquer outra vaga sem tomar multa. Na sequência o presidente disse que é um assunto que já foi discutido nessa Casa e salientou que em outro momento irão tratar sobre esse tema novamente. Continuando o presidente agradeceu a presença das autoridades, dos representantes da segurança pública, do Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana, Coronel Cavalheiro e a todos os colaboradores da Secretaria, que executam um trabalho excepcional. Agradeceu também, na pessoa do Tenente Édipo, os policiais militares que atuam na cidade. Agradeceu a Senhora Kátia Silva, representante do Conselho Municipal de Segurança, dizendo que exercem um importante trabalho, pois todo mês realizam reuniões nos bairros da cidade e com isso o Conselho tem ciência das reclamações que acontecem e assim poderão trazer a esta Casa as reivindicações da sociedade. Agradeceu a todos os vereadores, aos municipes

 12

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaringueta.sp.gov.br
camara@camaraguaringueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Código de Verificação: 0100000000001000000100500052004400. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.066/2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.223

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

presentes e a imprensa na pessoa da Senhora Ana Lúcia e Waldemir Barbosa, pela disponibilidade de participarem da audiência.

Em seguida encerrou a audiência pública convocada para discussão com apresentação de sugestões ao Projeto de Lei Legislativo nº 002/2025, que dispõe sobre os critérios de controle da emissão de ruídos por veículos automotores do município da Estância Turística de Guaratinguetá e dá outras providências, realizada no dia 05 de junho de 2025.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

FABRICIO DIAS JUNIOR

Presidente da Comissão de

Constituição, Justiça e

Redação.





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.223

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LISTA DE PRESENÇA

Audiência Pública referente ao **Projeto de Lei Legislativo nº 002/2025**, que dispõe sobre os critérios de controle da emissão de ruídos por veículos automotores no Município da Estância Turística de Guaratinguetá e dá outras providências.

Data: 05 de junho de 2025, quinta-feira, às 19horas

	VEREADORES
01	Roberto Dias Junior
02	Wilsa Silva
03	Marcos Almeida
04	Caro Samuel Bernardi
05	Claudineia Benedito Lopez
06	
07	
08	
09	
10	
11	

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.223

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LISTA DE PRESENÇA

Audiência Pública referente ao **Projeto de Lei Legislativo nº 002/2025**, que dispõe sobre os critérios de controle da emissão de ruídos por veículos automotores no Município da Estância Turística de Guaratinguetá e dá outras providências.

Data: 05 de junho de 2025, quinta-feira, às 19horas

	NOME DO MUNÍCIPE	Nº DO RG
01	Luiz Leoni A. Faria	[REDACTED]
02	Edesardo Fassina	
03	Anderson Carlos de Oliveira	
04	MARCOS R. DONDI	
05	Cláudio Baulacq us	
06	PAULO H. L. CAVALHEIRO	
07	KATIA JOSLY DA SILVA	
08	Deborah Cristina Clara Alves	
09	Kris Valdir Laurentino, opm	
10	JOSE ANTONIO PINHEIRO	
11	Felipe Fco V. Viçosa	
12	Luana Laura Ferde	
13	RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO	
14	MARCOS NUNO DA SILVA	

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Documento assinado digitalmente conforme Lei nº 14.066/2022.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.223

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LISTA DE PRESENÇA

Audiência Pública referente ao **Projeto de Lei Legislativo nº 002/2025**, que dispõe sobre os critérios de controle da emissão de ruídos por veículos automotores no Município da Estância Turística de Guaratinguetá e dá outras providências.

Data: 05 de junho de 2025, quinta-feira, às 19horas

	NOME DO MUNÍCIPE	Nº DO RG
15	Édipo Bruno de Fco Santos	[REDACTED]
16	Ari Poli Junior	
17	Vanderlei Barbosa	
18	Antonio Carlos M. Araújo	
19	SIDNEI REZERRA DE VASCOARÉO	
20	Bruna Helene R.R.	
21	Eliás Neto dos Santos	
22	Josafonso L. Veloso Nunes	
23	Nelson Antonio Junior	
24	BARBARA CRISTINE R. DA SILVA	
25		
26		
27		

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Documento assinado digitalmente conforme Lei nº 14.186/2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de julho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.223

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública referente ao **Projeto de Lei Legislativo nº 002/2025**, que dispõe sobre os critérios de controle da emissão de ruídos por veículos automotores no Município da Estância Turística de Guaratinguetá e dá outras providências.

Data: 05 de junho de 2025, quinta-feira, às 19horas

LISTA ÚNICA DE INSCRIÇÃO PARA USO DA PALAVRA

Nome e, se for o caso, a instituição representada.

- 01. Elisabete Colmada
- 02. Frei Valdir Laurentino (Santuário Frei Galvão)
- 03. Elisei Vitor do Prado
- 04. Dêbora Clara
- 05. Luiz Leonel
- 06.
- 07.
- 08.
- 09.
- 10.
- 11.
- 12.
- 13.
- 14.
- 15.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br
camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

